



**PORTARIA N° 016 DE 26 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os (as) servidores (as) Sonia Francisco Klein, CPF n.º077.xxx.xxx-45, matrícula nº 1605 e Rafael Fricks Dos Santos, CPF n.º159.xxx.xxx-98, matrícula nº 7632 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato de nº 010/2026/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, CNPJ nº 27.142.686/0001-01 e a NOVAISSOLUTION INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 61.090.505/0001-89, que tem por objeto dessa a contratação de empresa especializada para realização de serviços de reforma da infraestrutura elétrica para climatização da EMEF Sagrada Família, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** Designar os (as) servidores (as) Katiuscia Sartori Silva Cominotti, CPF n.º074.xxx.xxx-36, matrícula nº 1713 e Rosiani Savergnini Arpini, CPF n.º092.xxx.xxx-39, matrícula nº 7336 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 26 de Janeiro de 2026.

**JEFFERSON GUISSO NEVES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001-P/2025